

PORTARIA COREN-AP N° 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A **Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o termos da Resolução Cofen n° 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Janeiro/2024. Seguir fluxo processual, acompanhar prazos, empreender as medidas administrativas para o bom andamento do processo e elaborar relatório conclusivo no período máximo de 30 dias, contados a partir do final de todos os prazos concedidos.

CONSIDERANDO o Memorando n° 190/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP/2023 o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de janeiro de 2024 da **Divisão de Fiscalização do exercício Profissional– DFEP**

RESOLVE:

Art. 1° -DESIGNAR o fiscal **Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP n°.361946-ENF**, para atuar em diligencias de Denuncias nas seguintes unidades básicas de saúde:

- **UBS LELIO SILVA**, no dia 25/01/2024
- **UBS PANTANAL**, no dia 29/01/2024
- **UBS PEDRO BARROS**, no dia 30/01/2024

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2024.

***Dra. Josiany Ferreira Sousa –
Coren – AP N°79460 – ENF
Presidente Interina Coren - AP***

[Digite texto]